

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA

Nº Processo: 23523.009221/2021-82.
Dispensa Nº 25/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.
Contratado: 04.238.951/0008-20 - LOCMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: Serviços de locação de 3 (três) sistemas para terapia de alto fluxo nasal, pelo período de 180 dias corridos, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).
Fundamento Legal: Vigência: 30/03/2021 a 25/09/2021. Valor Total: R\$ 99.000,00. Data de Assinatura: 30/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2021

A Universidade Federal de Mato Grosso vem publicar o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 01 -2021, realizado em 25/03/2021, cuja empresa vencedora foi: 10.176.887/0001-27, pelo valor total de R\$ 95.266,00. Valor global da Ata: R\$ 95.266,00. Maiores informações pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br

BRENO LACERDA ROCHA
Pregoeiro

(SIDE - 06/04/2021) 154045-15262-2021NE800288

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2021 - UASG 154046 - UFOP

Número do Contrato: 49/2018.
Nº Processo: 23109.000392/2018-31.
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDTGT S/A. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses.. Vigência: 06/04/2021 a 05/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 568.761,52. Data de Assinatura: 05/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2021).

EDITAL PROGEP Nº 21 DE 2021

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Engenharia de Produção, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: 40h Mestrado: R\$ 4.304,92 + auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 06/04/2021 a 16/04/2021 pelo e-mail secretaria.deenp@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: secretaria.deenp@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

HAMILTON TONIDANDEL JÚNIOR
Coordenador de Provimento e Movimentação
de Pessoal em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021

Nº do Termo de Contrato: 07/2020. Processo 23100.024316/2019-82. Contratante: Universidade Federal do Pampa, CNPJ: 09.341.233/0001-22; Contratada: GS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. CNPJ 18.207.297/0001-26. Objeto: Prorrogar o prazo de execução em 90 (noventa) dias, com início em 18 de março de 2021 e término em 15 de junho de 2021. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Data assinatura: 02/03/2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021

Nº do Termo de Contrato: 06/2020. Processo 23100.024316/2019-82. Contratante: Universidade Federal do Pampa, CNPJ: 09.341.233/0001-22; Contratada: GS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. CNPJ 18.207.297/0001-26. Objeto: Prorrogar o prazo de execução em 90 (noventa) dias, com início em 18 de março de 2021 e término em 15 de junho de 2021. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Data assinatura: 02/03/2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021

Nº do Termo de Contrato: 05/2020. Processo 23100.024316/2019-82. Contratante: Universidade Federal do Pampa, CNPJ: 09.341.233/0001-22; Contratada: GS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. CNPJ 18.207.297/0001-26. Objeto: Prorrogar o prazo de execução em 90 (noventa) dias, com início em 18 de março de 2021 e término em 15 de junho de 2021. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Data assinatura: 02/03/2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021

Nº do Termo de Contrato: 04/2020. Processo 23100.024316/2019-82. Contratante: Universidade Federal do Pampa, CNPJ: 09.341.233/0001-22; Contratada: GS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. CNPJ 18.207.297/0001-26. Objeto: Prorrogar o prazo de execução em 90 (noventa) dias, com início em 18 de março de 2021 e término em 15 de junho de 2021. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Data assinatura: 02/03/2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020

Nº do Termo de Contrato: 01/2019. Processo 23100.001055/2018-41. Contratante: Universidade Federal do Pampa, CNPJ: 09.341.233/0001-22; Contratada: POLIMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS AMBIENTAIS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 94.003.365/0001-13. Objeto: Prorrogar o prazo de execução em 300 (trezentos) dias, com início em 02/06/2020 e término em 28/03/2021. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Data assinatura: 06/10/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 - UASG 154359

Nº Processo: 23100013518202032. Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL (freezer e máquina de fabricar gelo) destinados à Unipampa, campus de Caçapava do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipólito Nº 125, - Bagé/RS ou

<https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00037-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CRISSE MELCHIADES DE OLIVEIRA RIBAS
Coordenadoria de Contratos, Licitações e Serviços

(SIASGnet - 06/04/2021) 154359-26266-2020NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL Nº 02/2021 - CT/UFPI, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Errata nº 01

CENTRO DE TECNOLOGIA
Processo de seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Assistente, Nível I por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais) para o Departamento de Recursos Hídricos, Geotecnia e Saneamento Ambiental (DRHSA).

No Quadro 2. Cronograma de Atividades:
ONDE SE LÊ:

EVENTO	DATAS
LANÇAMENTO DO EDITAL	19.03.21
INSCRIÇÕES	Das 00:00h do dia 29.03.21 até às 18:00h do dia 31.03.21. Obs: Horário de recebimento do e-mail pela comissão de concurso.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (Envio de links sorteio prova didática)	05.04.21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	Das 00:00h do dia 06.04.21 até às 18:00h do dia 07.04.21.
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	08.04.21
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição) (Envio de links prova didática)	13.04.21
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	14.04.21
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	15.04.21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS	Das 00:00h às 18:00h do dia 16.04.21
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DIVULGAÇÃO	19.04.21
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	20.04.21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	Das 00:00h às 18:00h do dia 21.04.21
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVA DE TÍTULOS E DIVULGAÇÃO	22.04.21
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23.04.21

LEIA-SE:

EVENTO	DATAS
LANÇAMENTO DO EDITAL	19.03.21
INSCRIÇÕES	Das 00:00h do dia 29.03.21 até às 18:00h do dia 31.03.21. Obs: Horário de recebimento do e-mail pela comissão de concurso.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	05.04.21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	Das 00:00h do dia 06.04.21 até às 18:00h do dia 07.04.21.
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS (Envio de links sorteio prova didática)	08.04.21
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição) (Envio de links prova didática)	13.04.21
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS E FIM DOS SORTEIOS DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS	14.04.21
FIM DAS PROVAS DIDÁTICAS	15.04.21
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	16.04.21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS	Das 00:00h às 18:00h do dia 19.04.21
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DIVULGAÇÃO	20.04.21
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	21.04.21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	Das 00:00h às 18:00h do dia 22.04.21
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVA DE TÍTULOS E DIVULGAÇÃO	23.04.21
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	26.04.21

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do citado Edital.
Teresina, 05 de abril de 2021
Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia

EDITAL Nº 04/2021 - CT/UFPI, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

CENTRO DE TECNOLOGIA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Direção do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxíliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais) para o Curso de Graduação em Engenharia de Produção, nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o ANEXO III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de



11/11/1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

- 1 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:
 - 1.1. As inscrições serão realizadas remotamente das 08h00 do dia 14 de abril de 2021 até às 18h00 do dia 20 de abril de 2021, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva à Covid-19 e à Portaria de nº. 06/2020 da Reitoria.
 - 1.2. A solicitação da inscrição será efetuada EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail da comissão: engproducao@ufpi.edu.br como o assunto: EDITAL N. 04/2021/CT, NOME DO CANDIDATO. Portanto, não serão aceitas inscrições presenciais e/ou pelos correios.
 - 1.3. No corpo do e-mail, dirigir-se à Comissão de Seleção solicitando inscrição para a área pretendida e anexar a documentação listada no item 3 do Edital, de forma digitalizada contendo um único arquivo em PDF. Diante do trabalho remoto faz-se necessário priorizar a comunicação por meio do e-mail engproducao@ufpi.edu.br
 - 1.4. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
 - 2.1. Perfil do candidato e informações para a inscrição:

A unidade de lotação, área de seleção, quantidade de vagas, requisitos e regime de trabalho estão estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1 - Perfil do Candidato e demais informações

Unidade de Lotação/Centro	Área de Seleção	Vagas	Requisitos (Titulação mínima exigida)	Regime de Trabalho
Curso de graduação em Engenharia de Produção / Centro de Tecnologia	Pesquisa Operacional	1	Graduação em Engenharia de Produção com, no mínimo, Pós-Graduação Lato Sensu de acordo com a Resolução CNE/CES nº1, de 3 de abril de 2001.	40h

- 2.2. O(A) Professor(a) Substituto(a) fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- 2.3. Não será permitida a contratação em Regime de Trabalho Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE);
- 2.4. Remuneração: vide ANEXO I;
- 2.5. Taxa de inscrição: valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas.
- 2.6. A seleção será realizada para a área apresentada no Quadro 1, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como quaisquer outras disciplinas e/ou Componentes Curriculares de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectiva Coordenação de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.
- 3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:
 - 3.1. ANEXO II digitalizado contendo o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
 - 3.2. Declaração digitalizada comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida conforme item 2 do Edital (ANEXO IV);
 - 3.3. Cópia digitalizada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - 3.4. Cópia digitalizada do comprovante original de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro(a));
 - 3.5. Cópia digitalizada do comprovante original de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
 - 3.6. Cópia digitalizada do comprovante original da titulação exigida, conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados:
 - a) os Diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
 - b) os Certificados de Curso de Especialização (Lato Sensu), devidamente registrados;
 - c) os Diplomas de Mestre e Doutor expedidos por Instituições de Educação Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil.
 - 3.7. Cópia digital do Currículo da Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
 - 3.8. 1 (uma) fotografia 3x4 digitalizada, recente;
 - 3.9. Comprovante de pagamento, com valores compatíveis com o item 2.5, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6);
 - 3.10. A entrega da documentação será feita exclusivamente pelo e-mail engproducao@ufpi.edu.br, em um único arquivo em formato .pdf e não serão aceitos arquivos zipados;
 - 3.11. A inscrição, bem como o envio da documentação é de responsabilidade do candidato;
 - 3.12. A Comissão de Concursos não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores pessoais dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - 3.13. As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data e os horários estabelecidos no edital, não serão aceitas;
 - 3.14. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
 - 3.15. A ausência de qualquer documento implicará no indeferimento.

- 4 - DAS PROVAS:
 - 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório será uma aula teórica que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (ANEXO III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência.
 - § 1º A prova didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete).
 - § 2º Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução nº 39/2008-CONSUN considerando a reformulação deste ANEXO previsto na resolução nº 38/2018-CONSUN.

- 4.1.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.
- 4.1.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.
- 4.1.3. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, gravada, por meio da plataforma Google Meet, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: Para participar de uma conferência via Google Meet, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser);
- 4.1.4. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.1.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos;

4.1.6. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma (QUADRO II);

4.1.7. O candidato deve enviar ao e-mail da seleção: engproducao@ufpi.edu.br com assunto: PLANO DE AULA (nome do candidato) em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada;

4.1.8. Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto;

4.1.9. Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo;

4.1.10. A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova;

4.1.11. Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet entre outros) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição;

4.1.12. O não comparecimento virtual do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;

4.1.13. O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução no. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações;

4.2. Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será realizada após a prova didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução nº 39/2008 - CONSUN considerando a reformulação deste ANEXO previsto na resolução nº 38/2018-CONSUN (Tabela de Pontos para Análise do Currículo Vitae).

4.2.1. A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no ANEXO VI da Resolução no 39/2008 CONSUN, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);

b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do ANEXO VI da Resolução no 39/2008 CONSUN (reformulado pela Resolução Nº 038/18-CONSUN).

4.3. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br.

5 - PRAZO DE VALIDADE:

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU).

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

6.2. Será aprovado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Não poderá ser contratado(a) por este Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a), cujo tempo do término do contrato como Professor(a) Substituto(a) ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme prescreve a Lei N.º 8.745/1993;

7.2. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos, para os fins devidos;

7.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Quadro 1). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

7.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

7.5. Havendo desistência de candidato(a) convocado(a) para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo(a), convocando outro(a) Candidato(a) seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vaga ou a lista de candidatos(as) inclusos(as) no ato homologatório;

7.6. O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos;

7.7. O(A) Candidato(a) aprovado(a), no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

7.8. O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES

7.9. A contratação de Candidato(a) estrangeiro(a) obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

7.10. É assegurada ao(a) Candidato(a) a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em formato .pdf, enviado para o e-mail engproducao@ufpi.edu.br, desde que seja respeitado o cronograma do concurso para tal;

7.11. A inscrição do(a) Candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.12. A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso;

7.13. O cronograma de atividades da seleção está apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de Atividades.

EVENTO	DATAS
LANÇAMENTO DO EDITAL	07.04.21
INSCRIÇÕES	Das 00:00h do dia 14.04.21 até às 18:00h do dia 20.04.21. Obs: Horário de recebimento do e-mail pela comissão de concurso.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (Envio de links sorteio prova didática)	22.04.21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	Das 00:00h do dia 23.04.21 até às 18:00h do dia 26.04.21.
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	27.04.21



INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição) (Envio de links prova didática)	03.05.21
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	04.05.21
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	05.05.21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS	Das 00:00h do dia 06.05.21 até às 18:00h do dia 07.05.21.
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DIVULGAÇÃO	10.05.21
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	11.05.21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	Das 00:00h do dia 12.05.21 até às 18:00h do dia 13.05.21
JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS DE TÍTULOS E DIVULGAÇÃO	14.05.21
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17.05.21

EDITAL Nº. 04/2021-CT/UFPI, de 29 de Março de 2021
ANEXO I

PROFESSOR	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	3.600,48	4.304,92	5.831,21

EDITAL Nº. 04/2021-CT/UFPI, de 29 de Março de 2021
ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

DATA DE NASCIMENTO: / / ESTADO CIVIL:

RG: CPF

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE: UF: CEP:

EMAIL: TELEFONE:

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção,

requer a V.Sa. inscrição na seleção pública para a vaga de Professor

Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40h) na Área de Pesquisa Operacional - Curso Presencial de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia - CT, nos termos do Edital nº 04/2021-CT/UFPI publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina, / / 2021

Candidato(a)

EDITAL Nº. 04/2021-CT/UFPI, de 29 de Março de 2021

ANEXO III

TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA

TEMAS: 1. Programação linear e algoritmo simplex, 2. Dualidade e análise de sensibilidade, 3. Problema de transporte e de designação, 4. Modelos de Otimização em Redes, 5. Análise de decisão, 6. Cadeias de Markov, 7. Teoria dos Jogos, 8. Teoria de Filas, 9. Modelos de estoque, 10. Modelagem por Simulação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: ARENALES, M. ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H. Pesquisa operacional. Rio de Janeiro: Elsevier: ABEPRO, 2011, FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P. Pesquisa operacional para cursos de engenharia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013, GOMES, L. F. A.; GOMES, C. F. S. Princípios e Métodos para Tomada de Decisão - Enfoque Multicritério. 6. ed. Atlas: Rio de Janeiro, 2019. HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução à pesquisa operacional. São Paulo: McGrawHill, 2006, LACHTERMACHER, G. Pesquisa operacional na tomada de decisões. São Paulo: Pearson, 2009, RENDER, B.; RALPH M. S.; HANNA M. E. Análise quantitativa para Administração. Porto Alegre: Bookman, 2010, TAHA, H. A. Pesquisa operacional: uma visão geral. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

EDITAL Nº. 04/2021-CT/UFPI, de 29 de Março de 2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL E DE POSSUIR TITULAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA

Eu, CPF , declaro estar ciente de todas as normas constante no Edital Nº 04/2021 para seleção de Professor Substituto do Curso Presencial de Engenharia de Produção do Campus Ministro Petrônio Portella, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40h, na ÁREA 1 - PESQUISA OPERACIONAL. Declaro também que conforme Resolução Nº034/2020 CONSUN/UFPI possui a titulação mínima requerida.

Teresina-PI, de 2021

CANDIDATO (A)

Teresina (PI), 29 de março de 2021.

Profa. Dra. Nícia Formiga Leite

Diretora do CT

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 26, DE 5 DE ABRIL DE 2021 (*) PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2021, seção 1, página 70, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
Ciências Ambientais (Campus Sorocaba)	Área: Ecologia; Subárea: Ecologia Teórica, Ecologia Comportamental, Ecologia Humana.	Título de Doutor em Ecologia ou Título de Doutor em Ciências Ambientais ou Título de Doutor em Biodiversidade e Conservação ou Título de Doutor em Biologia Animal ou Título de Doutor em Zoologia.	01 (uma)	20 (vinte) horas semanais	R\$ 88,00	De 07/04/2021 a 20/04/2021

- Das Inscrições: 1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço <https://concursos.ufscar.br>.
- Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
20 (vinte) horas semanais	Classe A, Nível 1	R\$ 2.236,32	Doutorado: R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21

- Dos Benefícios: 3.1 - Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte e Auxílio pré-escolar (quando couber). 4) Da Validade: 4.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site <https://concursos.ufscar.br>. 5.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

JEANNE LILIANE MARLENE MARCEL

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 63, de 06 de abril de 2021, seção 3, página 115, com incorreções no original.

